**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.
   1. **Responsáveis pela demanda:** Alexandro Beretta.
2. **Objeto da demanda:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA (DOSIMETRIA).
   1. **Características do objeto:**

( x ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

( ) Pregão

(X) Dispensa – Lei 14.133/21

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(X) Sim – Especificar Ano: 2024 Especificar item: SEQ.46SA. Publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data do dia 17 de setembro de 2024, página 40.

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justificamos nossa solicitação para a realização de um processo licitatório, visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitoramento individual externo (dosimetria), com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação:

I. O município possui um serviço de radiologia, onde são realizados exames como: Tórax (PA e perfil infantil), Tórax (PA), antebraço, braço, clavícula, cavum, idade óssea, cotovelo, ombro, mão, punho, dedos da mão, calcâneo, joelho (AP e lateral), pé, dedos do pé, perna, coxa e tornozelo.

II. A dosimetria pessoal é um instrumento que visa à preservação da saúde do servidor que opera o equipamento de raio-X, uma vez que tem a função de monitorar as doses externas de radiação recebidas, em decorrência da exposição do técnico em radiologia a ambientes com radiação.

III. Considerando que a monitoração individual do servidor exposto à radiação é uma obrigação legal, conforme disposto nas legislações trabalhistas, sanitárias, bem como nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Diante do exposto, entendemos que nossa solicitação está justificada, uma vez que irá atender às necessidades do serviço de radiologia. É imprescindível acompanhar o nível de radiação ao qual o servidor está exposto, a fim de minimizar os riscos à sua saúde.

Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação

(x ) Nova contratação em vista de extinção contratual

( ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

As quantidades estipuladas, foram baseadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, onde serão utilizados pelo período de 12 (doze) meses.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Und** | **Descrição** | **Código do Município** | **Código CATSERV** | **QTD** |
| 01 | Und | Serviço de Monitoração Individual Externa para 1 usuário e 1 padrão.  Leitura e registro de doses de radiação recebidas para cada usuário  monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as  normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN, incluso  despesas de expedição | 26788 | 15121 | 24 |
| 02 | Und | Reposição de Dosímetro em caso de perda e/ou extravio | 218023 | 461039 | 12 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: dezembro de 2024.
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução: Não se aplica.
   2. Local da entrega dos serviços: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes -Paraná.
   3. Telefone de Contato: (43) 3542-2129.
   4. Horário da Entrega dos serviços: 7h30min às 17h de segunda a sexta-feira.
   5. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses.
3. **Créditos orçamentários:**
   * + 1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$1524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
       2. Valor de Custeio: 0
       3. Valor estimado investimento: R$ 0.
       4. Valor de serviços: R$1524,00 (um mil, quinhentos e vinte e quatro reais).
4. **Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

O município possuía os serviços em questão, onde foram contratados através do processo de administrativo nº188/2023, com encerramento previsto para o dia 26 de setembro de 2024. Devida a importância portanto da contratação, foi desenvolvido o seguinte plano interno:

* 1. Identificação da Necessidade: Foi avaliado quanto a resolutividade dos serviços, juntamente com o descritivo do objeto da contratação;
  2. Pesquisa com Fornecedores: Verificamos em históricos de processos anteriores para identificar as empresas pertencentes ao objeto demandado;
  3. Solicitação de Propostas: Entramos em contato com empresas do ramo, onde solicitamos orçamentos para termos como base para estipular o preço praticado no momento;
  4. Contratação: Estaremos montando todos os documentos necessários para a efetivação do processo, e os mesmos serão encaminhados para o setor responsável para o andamento da contratação;
  5. Execução e Acompanhamento: Estaremos realizando a portaria de fiscal, onde o servidor indicado deverá acompanhar o desenvolvimento dos serviços, para que sejam executados conforme Termo de Referência;
  6. Documentação: No decorrer da contratação e execução do termo contratual, devemos manter os registros do processo completos e organizados, bem como disponíveis sempre no portal da transparência.

Essas etapas irão nos ajudar a garantir que a contratação de serviços de laudos de eletrocardiograma seja realizada de maneira organizada e eficaz, atendendo às necessidades da organização e aos requisitos legais e de qualidade.

Plano Orçamentário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Dotação | Descrição | Recurso |
| 361 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.39.00 | BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 |

1. **Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico representando a Secretaria Municipal de Saúde: Marcos Renato Flosino

b) Assessoria de Planejamento: Eliane da Luz Furtado e Fernanda do Carmo da Silveira

c) Gestor do Contrato: Alexandro Beretta

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 17 de setembro de 2024.

**ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Saúde**